



DECRETO N° 01/2018

Súmula: Designa a Servidora Sra. Natali Aparecida de Abreu Gomes e dá outras providências.

Osvaldo Palma, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando os ditames da Resolução n.º 04/2014, de 13/03/2014, as qual dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, bem como com fulcro na Lei Municipal n.º 046/1990, de 20/12/1990, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

II – Considerando os princípios norteadores da plena e eficaz condução da coisa pública esculpidos no art. 37 e seguintes da Constituição Federal;

III – Considerando finalmente as disposições contidas no art. 26 da Lei Orgânica desta municipalidade.

RESOLVE

Art. 1.º - Em razão do presente, fica suspenso, a Portaria nº 07 de 17 de julho de 2017, e;

Art. 2.º - DESIGNA a Servidora, Sra. Natali Aparecida de Abreu Gomes, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.014.337-2/SSP-PR, e do CPF/MF sob o n.º 056.252.679-01, lotada na Câmara Municipal de Marilena, detentora do Cargo de Provimento Efetivo de Contadora, para, além das atribuições do seu cargo efetivo, executar serviços junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único: Em consequência à designação citada no *caput*, atribuir-se-á 40% (quarenta por cento) à título de Gratificação de Função e ser acrescido ao vencimento base da servidora designada à partir de 01/04/2018, tudo em conformidade aos ditames Lei Municipal n.º 046/1990, de 20/12/1990, combinados com as disposições contidas no art. 21, §5.º da Resolução n.º 04/2014, de 13/03/2014.

Art. 2.º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos, inclusive financeiros, à partir de 01/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, 24 de abril de 2018.

Osvaldo Palma
Vereador Presidente